



Entrada na Mesa às 14 H 50
Distribua-se e Publique-se
Data 06 / 05 / 2004
O Secretário da Mesa

Leonor Almeida

Voto de protesto n.º 158/IX

Em 5 de Maio de 2004, o Ministro da Administração Interna declarou em Portalegre, segundo a Lusa, o seguinte: “Nós estamos conscientes de que, se ocorrer uma calamidade em que se combinem factores tão adversos como os que ocorreram no ano passado, teremos muitas dificuldades para impedir que as coisas assumam aspectos muito graves”.

Esta declaração constitui uma manifestação de impotência e de incapacidade e uma admissão antecipada de derrota, que terá efeitos perversos na própria moral e vontade das pessoas mobilizadas para o combate aos incêndios na época do Verão.

Além disso, a declaração envolve o reconhecimento de que o Governo não conseguiu durante os últimos meses introduzir melhoramentos significativos ao nível de aspectos não estruturais que, em conjugação com os factores climáticos, contribuíram para a dimensão da tragédia no Verão de 2003.

Por tudo isto, a Assembleia da República protesta:

1. Contra o teor resignado, impotente, derrotista e desmobilizador, da declaração do Ministro da Administração Interna;
2. Contra o pressuposto fatalista de que não é possível evitar catástrofes do género da que ocorreu no Verão de 2003, com 20 mortos e 423 000 hectares ardidos.
3. Contra a incapacidade e o imobilismo do Governo, que se tem mostrado sobretudo preocupado em branquear as suas responsabilidades na catástrofe de 2003, em vez de aproveitar a lição para melhorar onde falhou.

S. Bento, 6 de Maio de 2004

Os Deputados do Partido Socialista

Artur Alves
Luís Brito
Artur Alves
Tommas

ARTUR ALVES